INDICAÇÃO Nº 726/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que promova a implantação do "Serviço de Inspeção Municipal – SIM" que consiste na regularização da produção rural de origem animal e vegetal em âmbito municipal.**

Justificativa

Trata-se de uma indicação que visa a implantação do "Serviço de Inspeção Municipal – SIM" no município de Rio das Ostras a fim de, futuramente, buscar a sua adequação ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme Decreto nº 5.741/2006.

Tal medida se faz necessária a fim de regularizar toda a produção rural de origem animal e vegetal do nosso município, tendo em vista que a comercialização de produtos desta natureza exige a avaliação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Importante deixar claro que os produtos de origem animal e vegetal somente podem ser comercializados sem a inspeção do "SIM" desde que vendidos "in natura" e sem qualquer procedimento de transformação ou de embalagem.

Cabe ressaltar o enorme potencial da região rural do município (como, por exemplo, os bairros de Cantagalo e de Rocha Leão) que, serão amplamente beneficiados com o "SIM", facilitando a comercialização de seus produtos.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador